



**MOÇÃO Nº 094/2023**

CÂMARA MUNICIPAL

INCLUÍDO NO  
EXPEDIENTE DA  
SESSÃO DO  
DIA 26/06/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

RONDON DO PARÁ - PA

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal juntamente com a Secretária Municipal de Obras, que faça abertura no canteiro da Avenida Marechal Rondon em frente as faixas de pedestres, para facilitar a acessibilidade de pedestres e portadores de necessidades especiais.

Os portadores de necessidades especiais e idosos atravessarem para o outro lado, devido ao empecilho que o canteiro alto traz para os mesmos se locomoverem com segurança, por este motivo se faz necessário a criação de um espaço adequado para trafegabilidade.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - PA, de 26 junho de 2023.

  
**RUBENS PINTO PEREIRA**  
Vereador/PODEMOS